



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA GRANDE – HUCG11

CNPJ nº 39.347.413/0001-82

FATO RELEVANTE

COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.036/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, Edifício Liége – conjuntos 21 e 22 - 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 (“Administradora” ou “Coinvalores”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.347.413/0001-82 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no Artigo 41, IV, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008 (texto consolidado conforme alterações), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que recebeu uma notificação da Máximo Aldana Construtora e Incorporadora, construtora contratada para execução da obra do Hospital Unimed Campina Grande contendo um novo cronograma de obra no qual altera a data de entrega física da obra do dia 28 de fevereiro de 2024 para o dia 31 de maio de 2024. O novo cronograma também alterou o prazo para emissão do AVCB, documento necessário para emissão do habite-se, do dia 31 de março de 2024 para o dia 15 de julho de 2024 e a CND do dia 15 de maio de 2024 para o dia 30 de agosto de 2024. Cabe esclarecer que a emissão do habite-se é condição para efeito de entrega definitiva *da obra*. Inicialmente notificamos a construtora recusando o novo cronograma e solicitando um plano de ação para recuperação do prazo original, o que não foi apresentado pela construtora. Em paralelo, a gerenciadora da obra analisou o novo cronograma e manifestou seu entendimento de que a entrega da obra em 28 de fevereiro não é factível e que mesmo o prazo de 31 de maio é muito desafiador, e somente será alcançado com muito empenho da construtora. O novo cronograma está sendo revisado pela construtora em conjunto com a gerenciadora. Em paralelo à análise técnica, o Fundo e a Unimed estão avaliando as providências cabíveis.

Sendo o que nos cabia para o momento, a Administradora fica à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024

COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA GRANDE**